



Câmara Municipal de Lupércio

INDICAÇÃO N° 111/2025

SENHOR PRESIDENTE

Indico, na forma regimental, ao Senhor Marcos Maurício Góes, representante da Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., para que, estude a possibilidade de remodelação dos trevos do município Lupércio, estado São Paulo, distrito Santa Terezinha, também na cidade Lupércio SP, e da cidade Alvinlândia SP.

Fui procurado por vários municíipes que, primeiramente, parabenizaram pelo excelente asfalto realizado pela Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. na SP-331 e também pelo excelente acostamento realizado às margens da mesma rodovia, porém ainda continuam ocorrendo acidentes nos trevos citados.

Essa é uma reivindicação antiga que a população anseia, pois a quantidade de acidentes ocorridos nos últimos anos nesses trevos, supera o número 30, e esses acidentes, em sua maioria, ceifaram vidas e marcaram famílias.

Além disso, solicito que esta indicação seja encaminhada também ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal da cidade Alvinlândia, senhores Júnior Moraes Curral e Everton Aurélio Cardos Gomes, e também ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, a fim de que possamos agendar uma reunião na Câmara Municipal de Lupércio, para que, juntos, possamos encontrar soluções viáveis para que nesses trevos sejam amenizados os acidentes.

Assim, reitero esta indicação ao Senhor Marcos Maurício Góes, representante da Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., para que, estude a possibilidade de remodelação dos trevos do município Lupércio, estado São Paulo, distrito Santa Terezinha, também na cidade Lupércio SP, e da cidade Alvinlândia SP.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, aproveito a oportunidade para elevar os votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Silvio Simões de Oliveira
SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNAL